◆

LEI Nº 688, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

"Denomina Rua Cláudio Pelegrino dos Reis a área desapropriada pela Municipalidade para interligação das ruas Serafim José Ferreira e Cláudio Pelegrino dos Reis"

(Projeto de Lei nº 68. Laert de Lima Teixeira. Prefeito Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:-

ARTIGO 1º. Fica denominada Rua Cláudio Pelegrino dos Reis a extensão da rua que já tem o mesmo nome, atualmente conhecida como "Prolongamento da Rua Cláudio Pelegrino dos Reis", até encontrar-se com a Rua Serafim José Ferreira, área esta que foi objeto de desapropriação pela Municipalidade originada pelo Decreto de Declaração de Utilidade Pública nº 499/99.

ARTIGO 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e um (16.08.2001).

◆

LEI Nº 689, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

"Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São João da Boa Vista, respectivamente, para os períodos de 1998/2001 e 2001"

(Projeto de Lei nº 70. Laert de Lima Teixeira. Prefeito Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:-

ARTIGO 1°. Fica incluído no Plano Plurianual do Município de São João da Boa Vista, aprovado pela Lei n° 100, de 19 de dezembro de 1997, abrangendo o período de 1998/2001, os programas detalhados conforme os anexos constantes desta Lei.

ARTIGO 2°. Fica incluído na Lei n° 520, de 07 de julho de 2.000, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.001, os programas de que trata a presente lei.

ARTIGO 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e um (16.08.2001).

◆

LEI N° 690, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

"Denomina Avenida Professora Isette Corrêa Fontão a Avenida Um do Jardim das Flores"

(Projeto de Lei n° 28. Vereador João Olívio Garbossa - PTB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:-

ARTIGO 1°. Fica denominada Avenida Professora Isette Corrêa Fontão a Avenida Um do Jardim das Flores.

ARTIGO 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.